



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 4643000-00, GUANAMBI/BA

TELEFONE: (77) 3493-2100

EDITAL N.º 22 de 24 de agosto de 2022

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE REMANEJAMENTO DE CADASTRO RESERVA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna público que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes por meio de Remanejamento de Cadastro Reserva**. A seleção é destinada ao curso que não atingiu o preenchimento total de vagas ofertadas no Edital nº 06 GBI-GAB/GBIDG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL. A efetivação da inscrição se dará nos termos do item 2 desse Edital. **Será ofertada 01 vaga para o curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET.**

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1 As vagas serão destinadas aos candidatos que: participaram da seleção do Edital nº 06 GBI-GAB/GBIDG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022; estão em cadastro de reserva para outros cursos e tenham interesse na vaga remanescente do curso **TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET**, desde que preencha(m) os requisitos necessários estabelecidos previamente no Edital nº 06 GBI-GAB/GBIDG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 Serão considerados preliminarmente inscritos todos os candidatos que figuram no cadastro reserva do Edital nº 06 GBI-GAB/GBIDG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022, conforme listado no **ANEXO I - LISTA DE CANDIDATOS(AS) PRELIMINARMENTE INSCRITOS(AS)**.

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizadas.

2.3 A efetivação da inscrição está condicionada à presença do(a) candidato(a) no dia e horário estipulados no cronograma a seguir:

QUADRO 01: Cronograma das Etapas do Edital de Remanejamento

Etapas	Data/Horários	Local
Publicação do Edital	24/08/2022	ingresso.ifbaiano.edu.br
Recursos para impugnação do Edital	25/08/2022	e-mail: prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Publicação do Edital Final	26/08/2022	ingresso.ifbaiano.edu.br
Sorteio	29/08/2022	Auditório do <i>Campus</i> Guanambi Horário: 9h
Publicação do Resultado	29/08/2022	ingresso.ifbaiano.edu.br
Recurso contra o Resultado	30/08/2022	e-mail: prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado Final	31/08/2022	ingresso.ifbaiano.edu.br

2.4 Para interposição de recursos contra o edital, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO II** e encaminhá-lo ao e-mail prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br no período estabelecido no cronograma do QUADRO 1.

3. DO PROCESSO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 Considerando a necessidade de definir critérios classificatórios que sejam objetivos e eficazes e em razão do iminente início do ano letivo, a seleção será realizada por meio de **SORTEIO**.

3.2 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade ao método classificatório escolhido, o procedimento de sorteio das inscrições será realizado presencialmente no campus, de forma aberta ao público e de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes.

3.3 O sorteio da inscrição que deverá ocupar a vaga definida no presente edital irá obedecer às seguintes etapas: • Será organizada uma lista de inscritos presencialmente, de acordo com o cadastro de reserva do Edital nº 06 GBI-GAB/GBIDG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022.

3.3.1 Será ordenada a lista de inscritos pela coluna "Sorteio", pela ordem do menor valor para o maior valor.

3.3.2 Por fim, compõe-se a lista de participantes sorteados conforme a ordem obtida, pela função de sorteio randômica.

3.3.3 A finalização do processo se dará com a efetivação da matrícula do(da) candidato(a) selecionado(a) ou, alternativamente, até o sorteio do último nome caso não haja efetivação de matrícula por falta de documentação, de acordo com o **item 5**.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado de forma presencial e concomitantemente ao sorteio e, posteriormente, publicado no site do IF Baiano, no endereço ingresso.ifbaiano.edu.br.

4.2 Para interposição de recursos contra o resultado preliminar, o(a) candidato(a) deverá preencher o **ANEXO III** e encaminhá-lo ao e-mail prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br no período estabelecido no cronograma do QUADRO 01.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada junto à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), imediatamente após o sorteio, com base nos dados pessoais, documentos e suas respectivas cópias e nas demais exigências contidas no Edital 06 GBI-GAB/GBIDG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2022, **item 11** (MATRÍCULA).

5.2 Caso os documentos necessários para efetivar a matrícula, estejam incompletos, danificados ou ilegíveis, a matrícula não será efetivada e será realizado novo sorteio.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas pelo site do *Campus*.

6.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação das informações referentes ao Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

6.3 A inexistência, inconsistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Local de Processo Seletivo à luz da legislação e das disposições específicas.

6.5 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local através do endereço de e-mail prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br, com o título "Dúvidas – Processo Seletivo Remanejamento".

6.6 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 4643000-00, GUANAMBI/BA

TELEFONE: (77) 3493-2100

ANEXO I

EDITAL N.º 22 de 24 de agosto de 2022

LISTA DE CANDIDATOS(AS) PRELIMINARMENTE INSCRITOS(AS)

REMANEJAMENTO DE CADASTRO RESERVA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL
561	JOÃO VITOR MOREIRA SANTOS	CLASSIFICADO
1658	THALISON DUTRA FARIAS	CLASSIFICADO
400	EMILIE BASTOS MIRANDA	CLASSIFICADO
351	LEONARDO SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
1338	HUGO GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
1722	SARA DA SILVA VIANA	CLASSIFICADO
639	MARCOS PAULO FERNANDES TEIXEIRA	CLASSIFICADO
539	FRED EXPEDITO DOS SANTOS NOGUEIRA	CLASSIFICADO
1636	JOÃO VITOR TRINDADE DE SOUZA MONÇÃO	CLASSIFICADO
1315	EDUARDO FERNANDES FARIAS	CLASSIFICADO
1605	MATIELLY GOMES RODRIGUES	CLASSIFICADO
911	AMANDA SARAIVA DE SOUZA	CLASSIFICADO
1708	ÉRICA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	CLASSIFICADO
1187	BIANCA DE SOUZA ARAÚJO	CLASSIFICADO
1461	WAGNER DE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO
1269	VICTOR LUIS PLACIDO NOGUEIRA BARBOSA	CLASSIFICADO
1736	STÊNIO SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
510	ANA MARIA CONCEIÇÃO CRUZ	CLASSIFICADO
1424	RÍZZIA MIRELLE SANTOS MARTINS	CLASSIFICADO
1135	LEONARDO GARCIA DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO

1117	PAULO GABRIEL DAVI MUNIZ	CLASSIFICADO
1343	JÔNATAS LIMA COSTA	CLASSIFICADO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 4643000-00, GUANAMBI/BA

TELEFONE: (77) 3493-2100

ANEXO II

EDITAL N.º 22 de 24 de agosto de 2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Recurso de Impugnação de Edital:

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP: 4643000-00, GUANAMBI/BA

TELEFONE: (77) 3493-2100

ANEXO III

EDITAL N.º 22 de 24 de agosto de 2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RESULTADO PRELIMINAR

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Recurso Contra o Resultado Preliminar:

Justificativa:

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 24/08/2022 14:27:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbailano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 357436
Verificador: 80b98cadf8
Código de
Autenticação:

